MOÇÃO Nº 0094/05

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 491, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado (PTB/SP), que "Dispõe sobre a instituição do Certificado 'Torcedor Doador de Sangue' e dá outras providências".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REQUERER*** seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 491, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado, que "Dispõe sobre a instituição do Certificado 'Torcedor Doador de Sangue' e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Considerando que é de extrema urgência a criação de mecanismos de estímulo à doação de sangue para garantir a manutenção de estoque ideal do Hemocentro, e que o referido projeto poderá fazer até com que muitos adquiram como valor cultural essa solidariedade e cuidado com a vida, solicitamos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente Moção, e após sejam encaminhadas cópias à Mesa Diretora e lideranças partidárias da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como ao gabinete do Deputado Campos Machado, dando ciência da posição do Legislativo guaribense quanto à matéria.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de maio de 2005.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Lida na Sessão de 24/05/2005	**Despacho em 24/05/2005**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**